# Indicação n.° 354/2013

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de maio de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente da municipalidade a possibilidade de conscientizar as empresas de caminhões basculantes e de aluguel de caçambas para o uso de cobertura sempre que transportarem objetos, detritos ou qualquer espécie de entulhos, para evitar que esses materiais caiam pelo percurso a ser seguido até o local onde será depositado.

Nossa solicitação visa atender reclamação de munícipes, pois é comum observarem caçambas muito cheias e até mesmo deixando um rastro por onde passam.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 20 de maio de 2013.

**Gustavo Rodrigues Piveta**
**= Vereador - PT =**